

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 054/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **MERCADINHO NOVA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 06.202.905/0001-20**, para fornecimento parcelado conforme necessidades de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2026 para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e da Secretaria Municipal de Administração, torna público que firmou contrato nº 356/2026 com a empresa **MERCADINHO NOVA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 06.202.905/0001-20**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2026 para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2026 vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 054/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2026. Assinam pela empresa, Alino Sampaio Macedo Neto e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.